



# Esclarecimento

3 mensagens

**CRIATIVA SOM** <criativasom@hotmail.com>

28 de setembro de 2024 às 17:27

Para: "pregoes.sml@gmail.com" <pregoes.sml@gmail.com>

Boa tarde excelentíssimos Prezados,

Venho por meio deste esclarecer uma dúvida quanto ao edital em seu item 10.5.6 "Relação explícita da equipe técnica mínima, adequada e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica e sua função durante a execução dos serviços que compõem o objeto desta licitação, composta de, no mínimo:

a) 01 (um) Engenheiro Civil ou 01 (um) Engenheiro Mecânico, **01 (um) Engenheiro de segurança do trabalho** e 01 (um) Engenheiro eletricitista ou 01 (um) Técnico em Eletrotécnica, com o cargo comprovado na carteira profissional ou outro meio idôneo, durante todo período necessário para acompanhar a execução dos serviços."

Referente a exigência do engenheiro de segurança do trabalho, se faz obrigatório? tendo em vista que o CNAES de locação de equipamentos tratados na licitação, pela NR 04, o CNAE que seria o tratado pela mesma seria de grau de risco 01 ou dependendo da quantidade de funcionários na empresa CNAE de grau de risco 01 seria apenas obrigatório a partir de 501 funcionários, sendo assim sem necessidade de engenheiro de segurança do trabalho.

Atenciosamente, aguardamos retorno.

## EQUIPE ASSUNÇÃO LTDA.

### 2 anexos

**DIMENSIONAMENTO DO SESMT**

Nº de trabalhadores no estabelecimento		Atividade de 5.000 ou mais unidades ou grupo de 8.000 ou fração acima 2.000**					
Classe de Risco	Profissionais	01 a 100	101 a 150	151 a 500	501 a 1.000	1.001 a 2.000	2.001 a 5.000
1	Técnico Seg. Trabalho			1	1	1	1
	Engenheiro Seg. Trabalho				1*	1	1*
	Ass. Téc. Enferm. do Trabalho				1***	1	1
	Enfermeiro do Trabalho					1*	
	Médico do Trabalho				1*	1*	1*

**GRAU 01.jpeg**  
45K

**NR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO**

Publicação	D.O.U.
<a href="#">Portaria MTB n.º 1.214, de 28 de junho de 1978</a>	06/07/78
<b>Atuações/Atualizações</b>	
<a href="#">Portaria SMMT n.º 10, de 25 de outubro de 1989</a>	21/10/89
<a href="#">Portaria SMMT n.º 18, de 25 de dezembro de 1989</a>	26/12/89
<a href="#">Portaria SMMT n.º 34, de 11 de dezembro de 1992</a>	16/12/92
<a href="#">Portaria SMMT n.º 36, de 12 de junho de 2000</a>	13/06/00
<a href="#">Portaria SMMT n.º 31, de 12 de setembro de 1998</a>	20/09/98
<a href="#">Portaria SMMT n.º 38, de 08 de outubro de 1993</a>	30/10/93
<a href="#">Portaria SMT n.º 34, de 06 de fevereiro de 1992</a>	30/02/92
<a href="#">Portaria SMMT n.º 08, de 01 de junho de 2003</a>	05/06/03
<a href="#">Portaria SMMT n.º 05, de 21 de julho de 2002</a>	03/07/02
<a href="#">Portaria SMMT n.º 02, de 12 de maio de 1999</a>	25/05/99
<a href="#">Portaria SMT n.º 17, de 05 de agosto de 2007</a>	02/08/07
<a href="#">Portaria SMT n.º 39, de 31 de novembro de 2008</a>	26/11/08
<a href="#">Portaria SMT n.º 238, de 11 de dezembro de 2008</a>	18/12/08
<a href="#">Portaria SMT n.º 508, de 28 de abril de 2004</a>	30/04/04
<a href="#">Portaria SMT n.º 2.018, de 13 de dezembro de 2014</a>	26/12/14
<a href="#">Portaria SMT n.º 500, de 29 de abril de 2010</a>	03/05/10
<a href="#">Portaria SMT n.º 2.118, de 29 de agosto de 2022</a>	10/08/22
<a href="#">Portaria SMT n.º 2.118, de 26 de dezembro de 2022</a>	22/12/22

**NR04.jpeg**  
130K

**PREGÕES SML** <pregoes.sml@gmail.com>

30 de setembro de 2024 às 08:40

Para: CRIATIVA SOM <criativasom@hotmail.com>

Bom dia, peço que informe qual o número do Pregão Eletrônico e o nome do Objeto, está relacionado ao seu esclarecimento?

Att,

Lidiane Sales Gama Morais  
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**CRATIVA SOM** <criativasom@hotmail.com>  
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

30 de setembro de 2024 às 09:09

Bom dia, prezada.  
O seria nº 049/2024/SML/PVH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00600-00010017/2024-82-e

Obter o [Outlook para iOS](#)

---

**De:** PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>  
**Enviado:** Monday, September 30, 2024 8:40:55 AM  
**Para:** CRATIVA SOM <criativasom@hotmail.com>  
**Assunto:** Re: Esclarecimento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

### DIMENSIONAMENTO DO SESMT

		Nº de Trabalhadores no estabelecimento							
Grau de Risco	Profissionais	50 a 100	101 a 250	251 a 500	501 a 1.000	1.001 a 2.000	2.001 a 3.500	3.501 a 5.000	Acima de 5.000 Para cada grupo De 4.000 ou fração acima 2.000**
<b>1</b>	Técnico Seg. Trabalho				1	1	1	2	1
	Engenheiro Seg. Trabalho						1*	1	1*
	Aux./Tec. Enferm. do Trabalho						1***	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1*	
	Médico do Trabalho					1*	1*	1	1*

**NR 04 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA  
E EM MEDICINA DO TRABALHO**

<b>Publicação</b>	<b>D.O.U.</b>
<u><a href="#">Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978</a></u>	06/07/78

<b>Alterações/Atualizações</b>	<b>D.O.U.</b>
<u><a href="#">Portaria SSMT n.º 33, de 27 de outubro de 1983</a></u>	31/10/83
<u><a href="#">Portaria SSMT n.º 34, de 20 de dezembro de 1983</a></u>	29/12/83
<u><a href="#">Portaria SSMT n.º 34, de 11 de dezembro de 1987</a></u>	16/12/87
<u><a href="#">Portaria DSST n.º 06, de 12 de junho de 1990</a></u>	13/06/90
<u><a href="#">Portaria DSST n.º 11, de 17 de setembro de 1990</a></u>	20/09/90
<u><a href="#">Portaria DSST n.º 04, de 08 de outubro de 1991</a></u>	10/10/91
<u><a href="#">Portaria SNT n.º 04, de 06 de fevereiro de 1992</a></u>	10/02/92
<u><a href="#">Portaria SSST n.º 08, de 01 de junho de 1993</a></u>	03/06/93
<u><a href="#">Portaria SSST n.º 09, de 01 de julho de 1993</a></u>	02/07/93
<u><a href="#">Portaria SSST n.º 01, de 12 de maio de 1995</a></u>	25/05/95
<u><a href="#">Portaria SIT n.º 17, de 01 de agosto de 2007</a></u>	02/08/07
<u><a href="#">Portaria SIT n.º 76, de 21 de novembro de 2008</a></u>	25/11/08
<u><a href="#">Portaria SIT n.º 128, de 11 de dezembro de 2009</a></u>	14/12/09
<u><a href="#">Portaria MTE n.º 590, de 28 de abril de 2014</a></u>	30/04/14
<u><a href="#">Portaria MTE n.º 2.018, de 23 de dezembro de 2014</a></u>	24/12/14
<u><a href="#">Portaria MTPS n.º 510, de 29 de abril de 2016</a></u>	02/05/16
<u><a href="#">Portaria MTP n.º 2.318, de 03 de agosto de 2022</a></u>	12/08/22
<u><a href="#">Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022</a></u>	22/12/22